



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**CENTRO DE TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 004 GD-CTEC DE 08 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA - CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFAL, e o Regimento Interno do Centro de Tecnologia, resolve:

Art. 1º- Prorrogar o prazo, por mais 30 dias, da Portaria Nº 003 GD-CTEC de 08 de abril de 2020, que estabelece o Grupo de Trabalho - GT para estudo de priorização de aplicação dos recursos oriundos do ressarcimento de custos indiretos dos diversos projetos em execução na Unidade Acadêmica.

Parágrafo Único - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA**  
Autenticado Digitalmente